

LEI Nº 696

PROTOCOLADO Nº 3015
Em 30/03/99
M^a do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

Prefeitura Municipal de
Acari
Sempre Limpa e Amiga

DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999.

Dá nome à Rua Projetada no Bairro Petrópolis nesta cidade de Acari de Rua Severina Ribeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada localizada no Bairro Petrópolis, no trecho que faz esquina com a Rua Pedro Estevam de Medeiros, passa a denominar-se de "Rua Severina Ribeiro".

Art. 2º - A rua criada por força do artigo anterior, tem a seguinte limitação:

ao Norte - Rua Pedro Estevam de Medeiros

ao Sul - Fundos da Rua Des. Silvino Bezerra

ao Leste - Fundos da Rua Des. Silvino Bezerra

ao Oeste - Com o Prédio do C.S.U.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari-RN, 05 de novembro de 1999.

Maria Salésia Fernandes
Maria Salésia Fernandes
CPF 049 712 304-59
Prefeita

Juarez Alves da Silva
Juarez Alves da Silva
Secretário de Administração
CPF 154 943 494 - 20